

INSTITUTO
SOCIOCULTURAL
Documentação
Fonte: OESP
Data: 2/9/98 Fd. A-12
Classe: 17

Justiça de SP indeniza construtora na Juréia

BRASÍLIA – A Imobiliária e Construtora Acapulco, que teve terras desapropriadas pelo Estado de São Paulo na Estação Ecológica da Juréia-Itatins, ganhou no Superior Tribunal de Justiça (STJ) o direito à indenização. O valor do ressarcimento será calculado pela Justiça. A Acapulco resolveu entrar com ação depois que a Secretaria da Fazenda de São Paulo se negou a indenizá-la pelos mais de mil hectares desapropriados na Praia do Una, próxima ao município de Iguape, em 1987. O relator da ação no STJ, ministro Ari Pargendler, considerou que a imobiliária tinha direito a ressarcimento equivalente a 80% do valor da área desapropriada.